EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO N° 02/2021

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS RECURSOS)

A **COMISSÃO MUNICIPAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 02/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF		
Insc.	**Candidato (a)**	**Situação do pedido de isenção**
24	Igor Marques Santos	**INDEFERIDO***
5	Marcelo Decker	**INDEFERIDO***
6	Rafael Del Picchia	**INDEFERIDO***
3	Thiago Ferreira Sulzer	**INDEFERIDO***

**Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.*

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **01.07 e 02.07.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: http://www.ameosc.org.br/

São João do Oeste/SC, em 30 de junho de 2021.

Judite Rasch Bracht Gauer
Presidente Comissão

Solange Schneider
Membro Comissão

Luís Augusto Rasch dos Santos
Membro Comissão